

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Engenheiros (CNAEF 582), para exercício de funções na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas (DFEI)

ATA N.º 5

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 16h32, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Engenheiros (CNAEF 582), para exercício de funções na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas (DFEI), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 11 de fevereiro de 2025, que recaiu sobre a Proposta n.º 127-2025 [DRH], e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 14686/2025/2, 2.ª série, n.º 111 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202506/0363, ambos de 11 de junho de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente do Júri – Jorge Oliveira, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas;

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos – Rui Oliveira, Técnico Superior da Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas;

2.ª Vogal Suplente – Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão da Mobilidade.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- I. Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do 2.º método de seleção - Avaliação Psicológica;
- II. Elaboração da lista com os resultados da Avaliação Psicológica;
- III. Modo de notificação dos candidatos admitidos para o método de seleção facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências.

1. A reunião do Júri teve por objetivo a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, a “Avaliação Psicológica”, por via da qual se avaliaram aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre o elenco de competências que integra o Referencial de Competências para a Administração Pública, que consta do anexo II à Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, encontrando-se reproduzido no ponto 11.6 do Aviso de abertura do presente procedimento concursal

publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202506/0363, de 11 de junho de 2025.

2. O referido método de seleção foi aplicado pela empresa “*Synchro*”, por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e teve lugar no passado dia 25 de novembro do corrente ano.
3. O enunciado método de seleção foi aplicado a 3 (três) dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, porquanto 1 (um) não compareceu à sua realização.
4. Nos termos da subalínea ii) da alínea b) do ponto 2 do artigo 20.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de “Portaria”, o resultado da avaliação psicológica, pode ser aproveitado para outros procedimentos de recrutamento com postos de trabalho idênticos e realizados pela mesma entidade.
5. Neste sentido, o júri verificou que 2 (dois) dos candidatos se encontravam nesta situação, motivo pelo qual, não foram convocados para a realização de nova avaliação psicológica, procedendo-se ao aproveitamento dos resultados anteriormente obtidos.
6. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria, a Avaliação Psicológica, à semelhança de outros métodos de seleção, é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina forçosamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo, como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do enunciado Aviso.
7. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.
8. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público e publicitação na Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Cascais, em <https://recrutamento.cascais.pt/>.
9. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro e último método de seleção, a “Entrevista de Avaliação de Competências”, para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 17h01, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.ª Vogal Suplente